

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES**

Av. Juca Quintão, 28, centro

Presidente Bernardes -MG CEP: 364850.000

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 15h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Adenísio Taciano Correia, CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897, os seguintes Vereadores: Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394; Helder Sabino Vidigal, CPF 843.788.596-53 e RG M- 5.836.012; João Francisco Moreira, CPF 671.753.258-00 e RG MG 15.893.764; José Antônio de Freitas, CPF 065.243.156-93 e RG 50341874; José Maria Guimarães, CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481; Márcio de Souza, CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288; Milton César da Silva, CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1, e; Renan Fernandes Teixeira, CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada unanimemente por todos os vereadores presentes. Passando para análise dos requerimentos: nº 01/2023, de autoria do Vereador José Maria Guimarães, que requer do Executivo o envio de todos os apontamentos registrados no sistema da Defesa Civil, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 02/2023, de autoria do Vereador José Maria Guimarães, que requer do Executivo limpeza de lotes públicos no bairro Pedro Sabino, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 03/2023, de autoria dos Vereadores Márcio de Souza e Hélder Sabino Vidigal, que requer do Executivo limpeza de ruas e retirada de terra na Rua do Ensino, "Morro do Pecado" e do Rua do Cruzeiro, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 04/2023, de autoria dos Vereadores Márcio de Souza e Hélder Sabino Vidigal, que requer do Executivo manutenção de estradas rurais em localidades diversas do município, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 05/2023, de autoria dos Vereadores Márcio de Souza e Hélder Sabino Vidigal, que requer do Executivo manutenção da passarela ou ponte de arame que corta o rio piranga ligando a localidade Galés, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 06/2023, de autoria dos Vereadores José Maria Guimarães, Márcio de Souza e Hélder Sabino Vidigal, que requer ao DER manutenção na rodovia que liga o município a BR-482, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos com o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, que dispõe sobre a rejeição do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1092040, que decidiu pela aprovação da contas do gestor responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES**

Av. Juca Quintão, 28, centro
Presidente Bernardes -MG CEP: 364850.000

pela Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, no exercício de 2019, Sr. Jazon Haroldo Silva Almeida, nos termos do art.45, inciso I, da lei Complementar n.102/2008, e do art. 240, inciso I, da Resolução TCE/MG n. 12/2008, foi passada a palavra para a Assessoria Contábil desta Casa Legislativa, Gil Antônio de Castro Moreira, que fez a leitura de todo o parecer do TCE-MG, e teceu explicações de todo o seu conteúdo. Após, dada a palavra ao ex-contador do Município de Presidente Bernardes, Fabiano Pereira Peixoto, a pedido do Sr. Jazon Haroldo Silva Almeida, que fez o seu arrazoado técnico sobre o parecer prévio do TCEMG. Em seguida, foi dada a palavra ao advogado Valter Silvestre, a pedido do Sr. Jazon Haroldo Silva Almeida, que realizou sua defesa técnica. Em votação, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, com a rejeição do parecer prévio do TCE-MG, votando a seu favor, os Vereadores: João Francisco Moreira, CPF 671.753.258-00 e RG MG15.893.764; José Antônio de Freitas, CPF 065.243.156-93 e RG 50341874; Milton César da Silva, CPF 734.308.466-68 RG 36.111.916-1; Renan Fernandes Teixeira, CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494; Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394; e Adenísio Taciano Correia, CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897. Por sua vez, votaram contra o Projeto de Decreto Legislativo, os Vereadores Helder Sabino Vidigal, CPF 843.788.596-53 e RG M- 5.836.012, José Maria Guimarães, CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, e Márcio de Souza, CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288. Dando continuidade, passando a análise do Projeto de Resolução nº 01/2023, que fixa o índice para aplicação da Revisão Geral Anual aos servidores da CMPB, nos termos do art. 37, X, da CF/88, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Por fim, passando a análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Administração Direta, Autárquica e fundacional do município de residente Bernardes-MG e dá outras providências, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2023.

